



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006997/2015-47, resolve:

I – Efetivar o (a) servidor (a) **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2577305, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição -FANUT, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, **a partir de 11/04/2014**.

II – O período de Estágio Probatório deste docente foi prorrogado por 118 dias, considerando o parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 27/03/15**